



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Macururé

Segunda-feira • 27 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



PREFEITURA DE  
**MACURURÉ**  
COMPROMISSO E RESPEITO

### DECRETO Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MACURURÉ - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO**, A eleição da sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, foi realizada em 17/02/2022, com representantes da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO**, ainda, é atribuição do Chefe do Poder Executivo, a nomeação dos componentes do governo e dos eleitos da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o período de 18/02/2022 a 18/02/2024, as pessoas abaixo relacionadas, conforme segue:

#### Representantes do Governo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA;**

TITULAR: SAMARA JANE MARINHO DO NASCIMENTO  
SUPLENTE: JENICLEIA SILVA SANTOS CRUZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

TITULAR: JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA  
SUPLENTE: NAIANNE CAROLINNE BARBOSA DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

TITULAR: JULIETE SOARES CRUZ  
SUPLENTE: TANIELLE TAIS DO NASCIMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

TITULAR: JULIANA BERNARDO TEIXEIRA GOMES  
SUPLENTE: GUSTAVO VIEIRA DA COSTA



PREFEITURA DE  
**MACURURÉ**  
COMPROMISSO E RESPEITO

• **Representantes da Sociedade Civil:**

**REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA DE MACURURÉ** TITULAR: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO  
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AXE**  
TITULAR: JOSÉ RAIMUNDO TORRES MONTE SANTOS  
SUPLENTE: LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS

**REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DEFASA E GARANTIA DE DIREITOS. (ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CIDADE DE MACURURÉ)**

TITULAR: ELANE PEREIRA LIMA SILVA  
SUPLENTE: EMANUELA LIMA SANTOS

**REPRESENTANTE DE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAL DE MACURURÉ**  
TITULAR: JOANA SILVA SANTOS  
SUPLENTE: ELIZETE ANTONIA DE MELO

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 27 de junho de 2022.**

**Leandro Bergue Gomes da Cruz**  
Prefeito

## Portarias



PREFEITURA DE  
**MACURURÉ**  
COMPROMISSO E RESPEITO

### PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF PARA A EDIÇÃO 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO E MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

**CONSIDERANDO**, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

**CONSIDERANDO**, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os seus direitos;

#### **RESOLVE;**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

I. Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF:

Cristiane Viera F. Lima.

II. Mobilizador (a) Municipal dos Adolescentes do Selo UNICEF:

Janine Simonnelly Damasceno Silva

III. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Keylla Carolina Nascimento Lima Barbosa

---

Praça Municipal, Centro, Cep: 48650-000, Macururé – BA  
CNPJ: 14.217.343/001-17, Telefone: (75) 3284-2162, e-mail: gabinete@macurure.ba.gov.br



PREFEITURA DE  
**MACURURÉ**  
COMPROMISSO E RESPEITO

Suplente: Ana Carolina Barros do Nascimento

IV. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Juliete Soares Cruz

Suplente: Larissa Gomes da Cruz

V. Mobilizador (a) da Conselho Tutelar

Titular: Maria das Dores Santos Lima

Suplente: Marilene Silva Maia

V. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jenicleia Silva Santos Cruz

Suplente: Samara Jane Marinho do Nascimento

VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Joana Silva Santos

Suplente: José Raimundo Torres Monte Santos

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021-2024;

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem a função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Macururé.

Parágrafo Único – A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 27 de junho de 2022.**

**Leandro Bergue Gomes da Cruz**  
Prefeito

---

Praça Municipal, Centro, Cep: 48650-000, Macururé – BA  
CNPJ: 14.217.343/001-17, Telefone: (75) 3284-2162, e-mail: gabinete@macurure.ba.gov.br